

**NOTA DE EXCLUSÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº001/2017 –  
REGIÃO GRANDE VITÓRIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CADASTRO RESERVA  
PARA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº001/2017 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

**Excluir** do Processo Seletivo Edital nº001/2017 Região Grande Vitória, bem como do respectivo Cadastro de Reserva os candidatos abaixo relacionados, de acordo com os itens 7.7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do referido Edital.

**Masculino**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATOS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
855	<i>Fábio Murilo Kroebel Fagundes</i>	644903
858	<i>Lucas Ramos</i>	651615
899	<i>Romilton Peçanha Serra Pereira</i>	649355
915	<i>Jeremias Gusmão</i>	644237
918	<i>Jose Antônio De Aguiar Da Silva</i>	652097
931	<i>Aldryn Willyam Max Batista</i>	651042
948	<i>Fábio Pereira Silva</i>	646733

*Vitória/ES, 03 de Outubro de 2017.*

**WALACE TARCISIO PONTES**  
*Secretário de Estado da Justiça*